



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

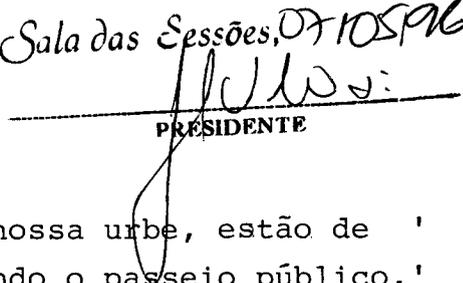
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 229/96

Sala das Sessões, 07/10/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que ciclistas de nossa urbe, estão de maneira aleatória e desrespeitosa, invadindo o passeio público, chegando às vezes a atropelar pedestres que caminham despreocupadamente pelas calçadas e são colhidos de surpresa;

CONSIDERANDO que esse meio de locomoção está invadindo não só as calçadas, mas também, constantemente, muitas bicicletas são vistas transitando em plena praça pública, local exclusivamente para pedestres;

CONSIDERANDO que até nas feiras livres, onde o espaço destinado para os usuários pesquisarem as mercadorias, entre uma barraca e outra, onde forma o corredor, está sendo utilizado por maus ciclistas que não respeitam aqueles que a pé caminham em busca de suas compras e às vezes munidos de pesadas sacolas;

CONSIDERANDO que uma senhora, quase foi atropelada por um desses ciclistas quando fazia suas compras e ao reclamar, foi ameaçada com canivete por um desses ciclistas deseducado;

CONSIDERANDO que, em passeio público, praças, jardins e feiras livres não são locais para trânsito de bicicletas, posto que exclusivo para pedestres;

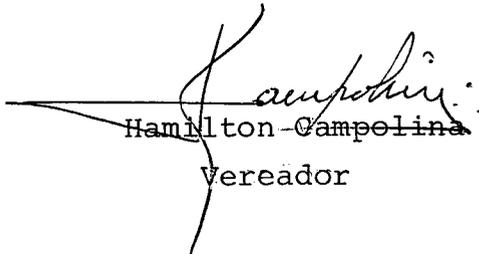


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de, através da Guarda Municipal, destacar elementos para policiar essa irregularidade, impedindo o trânsito de bicicletas em locais não apropriados para tal.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 1996.


Hamilton Campolina
Vereador